



CAMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2024.

O Presidente da Câmara Municipal, CELSO VICENTE FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL INTERNA E EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL ABRANGENDO A REPAROS EM TODO PRÉDIO COMO PINTURA DA FACHADA E ÁREAS EXTERNAS; IMPERMEABILIZAÇÃO E AJUSTES NA ESTRUTURA DO TELHADO E COBERTURAS; SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, INCLUINDO A REMOÇÃO E AJUSTE DA COBERTURA EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE NOVA ESTRUTURA DE TELHADO, INSTALAÇÃO DE CALHAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE FORMA EFICIENTE, EVITANDO INFILTRAÇÕES E DANOS ÀS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE RUFOS PARA PROTEÇÃO DAS EXTREMIDADES DO TELHADO E IMPEDIR A ENTRADA DE ÁGUA NAS JUNÇÕES COM PAREDES E OUTRAS SUPERFÍCIES; IMPERMEABILIZAÇÃO E VEDAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS AFETADAS PELA TROCA DO TELHADO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
1	11	1	1	31	1	3	4.4.90.51	100	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SOUSA E SOUSA ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.758.888/0001-78, estabelecida no endereço AV AV DOM BOSCO, QUADRA11 LOTE 01

SALA 01, 916, SETOR PEDRINHAS, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFORMA GERAL INTERNA E EXTERNA SUBST DO TELHADO		1,00	SV	94.266,6667	89.721,97
TOTAL VENCEDOR						89.721,97

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS de GAMELEIRA DE GOIÁS-GO, aos 29/01/2024.

CELSO VICENTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal